



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

TERMO DE REFERENCIA

Serviço: *Realização de análise e emissão de relatório técnico sobre a qualidade do ar em ambientes climatizados, conforme Resolução nº 09/2003 da ANVISA.*

1. Os serviços serão prestados em 02 (duas) visitas com intervalo de 06 (seis) meses entre si.
 - **Última análise realizada em Dezembro 2023.**
 - **Próximas análises previstas para:**
 - ✓ **Junho 2024**
 - ✓ **Dezembro 2024**
 - *Dadas sujeitas a alteração a critério do Chefe do Setor de Manutenção e Conservação Predial*
2. *A Contratada deverá fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica "ART".*
3. As análises serão realizadas na sede da Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste (Rodovia SP 306, nº 1001), que conta com uma área climatizada de aproximadamente 1600 metros quadrados, nos seguintes pontos:
 - ✓ **Externo:** Estacionamento
 - ✓ **Interno:** Plenário, Recepção, Setor de Compras, Diretoria Legislativa, Gabinete da Presidência.
4. Os procedimentos de amostragem, medições e análises laboratoriais devem ser realizados de acordo com as quatro normas técnicas e demais instruções existentes na referida Resolução, incluindo a necessidade de um responsável técnico pelos procedimentos e a desvinculação da empresa com as atividades de limpeza, manutenção e comercialização de aparelhos de ar condicionado.
5. *A Contratada deverá entrar em contato previamente com o Senhor Alessandro Masini "Chefe do Setor de Manutenção e Conservação Predial" de segunda a sexta-feira em horário comercial através dos telefones (19) 98983.2173, (19) 3459.8900, ou pelo e-mail: predial@camarasantabarbara.sp.gov.br para agendamento dos serviços.*
6. Após a prestação do serviço a contratada emitira a NFS-e e encaminhará via e-mail para os Setores responsáveis, através dos e-mails:
contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br
predial@camarasantabarbara.sp.gov.br